PORTARIA N. º 076/2020.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018
Profissionais da Saúde
Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1530	WELIDA GARCES DE ALMEIDA	C 11	20 %
1532	SIDNEI ANTONIO DE SOUZA	B 11	20 %
1535	MARIA NEDES COSTA E SILVA	B 11	20 %
2444	LEONARDO MOREIRA BORGES SILVA	A 08	14 %
2692	ANTONIONE FRANCISCO DE SOUSA	A 07	12 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal